



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 263/21

CONSIDERANDO que o programa Brasil Soridente é classificado como Política Nacional de Saúde Bucal que, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), oferece, de graça, serviços odontológicos;

CONSIDERANDO que esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde da Família (USF)/Postos de Saúde, Unidades Odontológicas Móveis (UOM), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e hospitais;

CONSIDERANDO que o “Brasil Soridente” também conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio para as USF’s e os UOM’s e CEO’s; e,

CONSIDERANDO que Votorantim já é credenciado no “Brasil Soridente”; e recebe, por isso, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em recursos anuais; e, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês, conforme pode se comprovar no site <https://aps.saude.gov.br/ape/brasilsoridente/cidadesatendidas>.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Em quais Unidades de Saúde de Votorantim é oferecido o programa Brasil Soridente?
- b) Quais e quantos serviços odontológicos são ofertados à população nas unidades de saúde do Município?
- c) Como a população votorantinense pode ter acesso ao programa Brasil Soridente?
- d) Por qual motivo que esse programa não é mais bem divulgado à população, para que todos possam ter conhecimento e acesso aos serviços odontológicos oferecidos em Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de setembro de 2021.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador